

EDITAL Nº 46/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**CURSO DE PYTHON BÁSICO
(Módulo Básico – 4 horas)**

A Diretora-geral do Instituto Federal Catarinense – IFC Campus Rio do Sul, Professora PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO, no uso de suas atribuições legais, e o Projeto de Extensão **GARI - Grupo de Atividades em Robótica e Informática**, tornam pública a abertura das inscrições para o **CURSO DE PYTHON BÁSICO (Módulo Básico – 4 horas)**.

OBJETIVO

1.1 Oportunizar aos alunos do IFC Rio do Sul conhecimentos acerca da Linguagem e Programação Python.

2- PÚBLICO ALVO

2.1 A ação tem como foco os alunos do IFC Rio do Sul.

3- OFERTA DE VAGAS

Nome do Curso

**CURSO DE PYTHON BÁSICO
(Módulo Básico – 4 horas)**

Carga Horária	4 horas
Ementa	Entrada e Saída Variáveis e Constantes Estruturas de Seleção Estruturas de Repetição Manipulação de Datas Manipulação de Textos Funções Listas, Tuplas, Conjuntos e Dicionários

3.1 O curso é totalmente gratuito e terá carga horária de 4 (quatro) horas presenciais. Ocorrerá nos dias 28 de novembro e 5 de dezembro de 2025, das 13:15 às 15:15 horas. O local das aulas será a Unidade Urbana, laboratório 103, Rua Abraham Lincoln, 210 - Jardim América, Rio do Sul - SC, 89160-202.

3.2 Cronograma das Aulas

Mês	Dias de Aulas
Novembro de 2025	28 - das 13:15 às 15:15 horas
Dezembro de 2025	5 - das 13:15 às 15:15 horas

4- CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS

- 4.1 O curso terá um total de 30 vagas, caso existam mais inscritos do que o total de vagas serão selecionados os primeiros inscritos;
- 4.2 O candidato que não comparecer à primeira aula sem justificativa prévia, perderá sua vaga no curso, abrindo oportunidade para novo sorteio entre os inscritos, que serão comunicados pelo e-mail fornecido no momento da inscrição;
- 4.3 Os candidatos que não cumprirem os pré-requisitos serão automaticamente desclassificados.

5- PRÉ-REQUISITOS

- 5.1 Ser aluno do IFC Rio do Sul;

6- INSCRIÇÕES

- 6.1 **Período das inscrições:** 24/11/2025 à 27/11/2025.
- 6.2 As inscrições devem ser feitas preenchendo o formulário disponível no link:
<https://forms.gle/sWhw1ncVKKJzBmBu7>

7- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1 A lista final dos classificados será apresentada no dia da primeira aula.
- 7.2 Dúvidas ou outros esclarecimentos podem ser enviados para o e-mail: cristhian.heck@ifc.edu.br

8- MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 8.1 A participação no primeiro dia será utilizada como parâmetro de interesse no curso;

9- INFORMES GERAIS SOBRE O CURSO

- 9.1 Frequência mínima: 100% do total de aulas dadas;
- 9.2 Os alunos(as) que cumprirem os requisitos de frequência receberão o certificado ao final do curso;

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O candidato, ao preencher sua inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital, aceitando as orientações e as decisões que possam ser tomadas pela coordenação do curso.

Rio do Sul, 24 de novembro de 2025

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

Diretora-Geral do Campus Rio do Sul
Portaria nº 168/2024, de 26/01/2024



EDITAL Nº 46/2025 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/11/2025 10:28)

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/RSUL (11.01.05.01)

Matrícula: ####019#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/11/2025** e o código de verificação: **36cb6df6bd**